



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR EVELTON XAVIER

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 369 /2021

RECEBI EM 11 / 03 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 12/03/21


Presidente

REQUER da Prefeita Municipal de Canindé, a reforma e ampliação da Escola Mercês Santos Gomes, na Comunidade de Logradouro, Distrito de Targinos, zona rural, neste Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a educação, além de um direito, é um importante fator para a construção de uma sociedade mais justa, onde todos tenham acesso às oportunidades. Garantir uma educação de qualidade, com espaços adequados e profissionais capacitados, é um dever do Estado. A garantia desse direito contribui para redução dos índices de analfabetismo, situações de subemprego e aumento do desenvolvimento.

2 – Considerando que, a estrutura e quadro funcional da referida escola não é mais capaz de dar conta da atual demanda. E a aprendizagem desses alunos é prejudicada muitas vezes pela superlotação nas salas e sua má acomodação.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Prefeita Municipal de Canindé, **Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, solicitando a reforma e ampliação da Escola Mercês Santos Gomes, na Comunidade de Logradouro, Distrito de Targinos, zona rural, neste Município.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de Março de 2021.


José Evelton Xavier Coelho
Vereador - SD